

CRMV/MG *com você empresa*

BOLETIM DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DE MINAS GERAIS

Ano XII | Número 18 | Dezembro de 2018

CRMV/MG

ANUIDADE

Reajuste zero e boleto online
Pág. 3

EMPREENDEDORISMO

Tendências para o mercado pet
Pág. 6

PUBLICIDADE

Conheça normas para divulgação
Pág. 8



AGRONEGÓCIO: especialistas traçam perspectivas para o setor em 2019

Remetente: CRMV-MG | Rua Platina, 189 | Prado | Belo Horizonte-MG | CEP 30411-131



MOTIVO DE DEVOLUÇÃO:

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> 1 Mudou-se | <input type="checkbox"/> 6 Recusado |
| <input type="checkbox"/> 2 Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> 7 Não procurado |
| <input type="checkbox"/> 3 Não Existe o Número | <input type="checkbox"/> 8 Ausente |
| <input type="checkbox"/> 4 Desconhecido | <input type="checkbox"/> 9 Falecido |
| <input type="checkbox"/> 5 Outros _____ | |



Prezados colegas,

É com enorme satisfação que publicamos este Boletim de Pessoa Jurídica, no qual damos ênfase a assuntos de interesse dos profissionais que possuem negócios correlatos à Medicina Veterinária e à Zootecnia. Tratamos de temáticas que envolvem a atividade econômica tais como perspectivas do mercado pet; tendên-

cias para o agronegócio em 2019; assim como abordamos assuntos de cunho elucidativo, no intuito de aprimorar a qualidade dos serviços prestados por aqueles que são inscritos nesta Autarquia Federal.

Ressaltamos uma importante informação para as pessoas físicas e jurídicas inscritas neste Conselho: a anuidade do ano de 2019 não sofreu reajustes e pode ser quitada com até 15% de desconto. Uma importante decisão tomada pelo Conselho Federal em setembro de 2018 que atende aos anseios dos médicos veterinários e zootecnistas inscritos. A inovação é nossa aliada para construirmos um conselho cada vez mais aprimorado. Assim, disponibilizamos a possibilidade de emissão dos boletos para pagamento da anuidade online, através do nosso portal.

No intuito de elucidarmos os médicos veterinários proprietários de clínicas ou de outros negócios, publicamos conteúdos relativos às normas que estabelecem os parâmetros para a realização de publicidade de negócios ou serviços pertinentes à Medicina Veterinária e à Zootecnia. É importante estarmos cada vez mais alinhados de acordo com as legislações que norteiam os preceitos legais de nossas profissões. Destacamos ainda conteúdos de caráter legislativo, acerca das normas de comercialização de produtos médico-veterinários sujeitos a controle especial.

Aproveito este espaço para agradecer a todos os médicos veterinários e zootecnistas inscritos, aos colaboradores do CRMV-MG, a Diretoria e ao Corpo de Conselheiros desta Autarquia pelo apoio e pelos resultados que juntos alcançamos ao longo do ano de 2018.

Boa leitura e um grande abraço!

Dr. Bruno Divino
CRMV-MG nº 7002
Presidente
bruno.rocha@crmvmg.gov.br

Você Sabia?

De acordo com o Código de Ética do Médico Veterinário, a propaganda pessoal, os receituários e a divulgação de serviços profissionais devem ser “em termos elevados e discretos”. Os anúncios dos serviços prestados devem conter dizeres compatíveis com os princípios éticos, não implicando jamais em autopromoção.

Tem alguma sugestão? Envie um e-mail para contato@crmvmg.gov.br



Expediente

Presidente

Dr. Bruno Divino Rocha - CRMV-MG N° 7002

Vice-Presidente

Dr. João Ricardo Albanex - CRMV-MG N° 0376/Z

Secretária-Geral

Dra. Myrian Kátia Iser - CRMV-MG N° 4674

Tesoureiro

Dr. Rubens Antônio Carneiro - CRMV-MG N° 1712

Assessoria de Comunicação

Alisson Inácio Pereira - MTB n° 21134/MG

Estagiários

Bruna Martins, Luiz Gustavo Aguiar, Marcelo Teixeira

Diagramação, Editoração e Projeto Gráfico

Traço Leal Comunicação

Fotos: Arquivo CRMV-MG e Banco de Imagens

Tiragem: 16.000 exemplares

Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Minas Gerais

Sede: Rua Platina, 189 - Prado | Belo Horizonte - MG

CEP: 30411-131 - PABX: (31) 3311.4100

E-mail: crmvmg@crmvmg.gov.br

Visite nosso portal: www.crmvmg.gov.br

@CRMV_MG

fb.com/CRMVMG

Sem reajustes e até 15% de desconto

Atendendo aos anseios dos profissionais inscritos, os valores da anuidade neste ano não sofreram reajustes. Assim, seguindo determinação da Resolução nº 1224 do Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV), de 3 de setembro de 2018, a anuidade de pessoa jurídica, para o exercício de 2019, será cobrada de acordo com as seguintes classes de capital social:

Descontos e formas de pagamento

FAIXA	VALOR
Até R\$ 50.000	R\$ 708,00
Acima de R\$ 50.000 até R\$ 200.000	R\$ 1.422
Acima de R\$ 200.000 até R\$ 500.000,00	R\$ 2.134
Acima de R\$ 500.000 até R\$ 1.000.000	R\$ 2.837
Acima de R\$ 1.000.000 até R\$ 2.000.000	R\$ 3.545
Acima de R\$ 2.000.000 até R\$ 10.000.000	R\$ 4.258
Acima de R\$ 10.000.000	R\$ 5.679

Conforme divulgado previamente pelo Conselho, as empresas que efetuaram o pagamento até o dia 31 de janeiro obtiveram 15% de desconto no valor. Ainda estão disponíveis quatro formas de quitação, com vencimentos em: 28 de fevereiro (10% de desconto), 31 março (5% de desconto) e 30 de junho (sem desconto), além da possibilidade de parcelamento em até seis vezes.

Os pagamentos efetuados após 30 de junho de 2019

sofrerão os acréscimos previstos no artigo 3º da Resolução Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV) nº 867/2007, com multa de 10%, juros de 1% ao mês e correção monetária pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

Boleto Online

Os profissionais ou pessoas jurídicas que não realizaram o pagamento da anuidade em janeiro de 2019, deverão emitir o boleto exclusivamente pela internet, através do portal do CRMV-MG. A mudança é mais uma inovação implantada pelo Conselho com o objetivo de estar alinhado às mais modernas práticas de gestão, com a informatização dos processos e também em atenção ao meio ambiente, frente à necessidade crescente de economia de papel. O Conselho espera que a alteração seja bem recebida e atenda às expectativas dos profissionais.

Taxas

A Resolução 1.224 também estabelece os valores das taxas e emolumentos para o ano de 2019, que também mantêm os valores, incluindo a inscrição de pessoa física, definida em R\$ 72,00, e de registro de pessoa jurídica, em R\$ 214,00. Outros valores determinados são o de expedição de Cédula de Identidade Profissional (R\$ 72,00); substituição ou 2ª via de cédula (R\$ 115,00); certificado de regularidade (R\$ 83,00); registro de título de especialista (R\$ 134,00); anotação de responsabilidade técnica (R\$ 132,00); e de renovação de responsabilidade técnica (R\$ 100,00).

Passo a passo para emissão de boleto online

A Acesse o site do CRMV-MG www.crmvmg.gov.br

B Clique em Meu cadastro

C Insira login e senha

D Na barra de menus, clique em 2ª Via de Boletos

28/02/2019	R\$459,00	Anuidade de Médico Veterinário 2019 1/1	🔍	🖨️
31/03/2019	R\$489,50	Anuidade de Médico Veterinário 2019 1/1	🔍	🖨️
31/03/2019	R\$85,00	Anuidade de Médico Veterinário 2019 3/6	🔍	🖨️
30/04/2019	R\$85,00	Anuidade de Médico Veterinário 2019 4/6	🔍	🖨️
31/05/2019	R\$85,00	Anuidade de Médico Veterinário 2019 5/6	🔍	🖨️
30/06/2019	R\$510,00	Anuidade de Médico Veterinário 2019 1/1	🔍	🖨️
30/06/2019	R\$85,00	Anuidade de Médico Veterinário 2019 6/6	🔍	🖨️
28/02/2019	R\$85,00	Anuidade de Médico Veterinário 2019 2/6	🔍	🖨️
28/02/2019	R\$459,00	Anuidade de Médico Veterinário 2019 1/1	🔍	🖨️
31/03/2019	R\$489,50	Anuidade de Médico Veterinário 2019 1/1	🔍	🖨️
31/03/2019	R\$85,00	Anuidade de Médico Veterinário 2019 3/6	🔍	🖨️

Na página seguinte, selecione o boleto desejado

Perspectivas para o setor em Minas Gerais



Perspectivas positivas alicerçam-se na provável safra de grãos de 2019

Não há dúvidas de que o Agronegócio é um dos principais pilares da economia brasileira. Em 2017, o setor teve o melhor resultado em toda a série histórica do IBGE e assumiu protagonismo na evolução do PIB, com crescimento de 13% em relação ao ano anterior. Apesar da retração do consumo interno de proteína animal no Brasil, da alta do dólar e do cenário político-econômico, aliado a greve dos caminhoneiros em 2018, o valor bruto da produção da pecuária do estado de Minas Gerais teve queda de apenas 1,70% no ano. Ainda assim contabilizou mais de R\$ 21,5 bilhões de reais, ultrapassando o valor bruto do estado de São Paulo e tornando-se o segundo maior do país.

O estado de Minas Gerais é estratégico para os resultados da agropecuária brasileira. Segundo dados do Segundo a Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Estado de Minas Gerais (SEAPA-MG), possui o maior rebanho de vacas ordenhadas do país (3,4 milhões de cabeças); o terceiro maior rebanho bovino (23 milhões de cabeças); o quarto maior rebanho suínico (5,2 milhões de cabeças); e o quinto maior rebanho efetivo de aves de corte (mais de 100 mil cabeças).

Os resultados do setor estão alicerçados nos conhecimentos dos médicos veterinários e dos zootecnistas, com técnicas de manejo, reprodução, controle de doenças, confinamento, dentre outros métodos que garantem a sanidade animal e alavancam os resultados nas fazendas. Com base neste panorama, o CRMV-MG entrevistou profissionais dos setores de bovinocultura de leite e corte, avicultura e suinocultura, traçando perspectivas para a agropecuária mineira no ano de 2019.

Na avaliação do diretor do Grupo Rehagro, dr. Clóvis Corrêa, a perspectiva positiva justifica-se tendo em vista o crescimento mundial da demanda por alimentos e as inovações tecnológicas no agronegócio. “Existe uma expectativa de muito otimismo no agronegócio brasileiro, não só neste ano, mas na perspectiva futura. Existe um cenário de aumento da demanda mundial de alimentos e o Brasil com certeza tem papel decisivo no atendimento dessa demanda. Outro aspecto importante é a revolução digital que já chegou ao agronegócio. O momento também é bom para o empreendedor, que se sente novamente valorizado pelo novo governo. Isso gera uma positividade para o produtor rural, criando expectativa de crescimento dos investimentos e da produção nacional”, afirma.

O positivismo nas perspectivas para o agronegócio em 2019 é reforçado pelo levantamento da safra de grãos realizado pela Companhia Nacional de Abastecimento (Conab) que constatou uma estimativa de produção para a safra 2018/2019 de 237,3 milhões de toneladas, crescimento de 4,2% em relação à safra passada. Outro fator está atrelado ao provável crescimento da demanda interna com o aumento do poder de compra da população, uma vez que o Banco Central do Brasil estipula um crescimento de 2,5% no PIB durante o ano.

Pecuária de corte

A proteína bovina é um dos principais carros-chefe da agropecuária em Minas. O estado possui o terceiro maior rebanho bovino nacional, com mais de 23 milhões de cabeças. A

maior parte concentra-se nas regiões do Triângulo (16%), Sul (12%), Central (11) e Norte de Minas (10%). O estado exportou 147 mil toneladas de carne bovina em 2017, número 60% superior em comparação ao ano anterior. Até novembro de 2018, chegou a marca de 132 mil toneladas exportadas. Os resultados do setor estão diretamente relacionados ao melhoramento genético aplicado nos rebanhos, que, aliado à técnicas de manejo e produção, garante a sanidade animal e uma carne de melhor qualidade.

O melhoramento genético é uma das áreas que contribuem para que as perspectivas sejam positivas no setor no ano de 2019, como destaca o médico veterinário dr. Alessandro Magno Cambraia, mestre em melhoramento genético pela UFMG. “O mercado de reprodução é bem dinâmico. Minas é um estado referência em genética zebuína que remete a uma perspectiva favorável em função da demanda que existe por este tipo de genética no país. O que também contribui para as perspectivas são tecnologias como a FIV (Fertilização in vitro) e IATF (Inseminação Artificial em Tempo Fixo), ainda recentes no cenário mercadológico de reprodução e poderão ser muito mais exploradas, pois boa parte dos criadores estão iniciando o uso destas tecnologias”, afirma o também sócio proprietário das empresas Gepec e BH Embrões.

Pecuária de leite

Minas é reconhecida por sua expressiva pecuária leiteira. Com 3,4 milhões de cabeças de vacas ordenhadas (20% do total do Brasil), estado produziu 8,9 bilhões de litros de leite em 2017, o que corresponde a mais de 26% do total contabilizado no país. O Sul do estado (17%) e a região central (13%) concentram a maior parte do rebanho de vacas ordenhadas. Entretanto, o município com maior número de animais em 2017 foi Prata, no Triângulo Mineiro.

Analista de agronegócios da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais (FAEMG), o zootecnista dr. Walisson Lara estipula uma perspectiva positiva na pecuária leiteira do estado em 2019, associando-a a fatores econômicos e a melhoria da previsão da safra de grãos para o ano. “Em 2018, com a crise econômica e o cenário político instável afetaram o poder de compra dos consumidores, impactando negativamente na pecuária do leite, tendo em vista que a maior parte da produção é voltada para o mercado doméstico. Outro fator que prejudicou a cadeia foi o período da greve dos caminhoneiros. Para 2019, com provável melhoria no cenário econômico, a expectativa é de que o setor leiteiro seja mais demandado pela sociedade, além disso, com uma safra de grãos maior, os produtores tem um custo de produção mais barato, podendo investir mais na atividade e obter melhores resultados em 2019”, avalia.

Suinocultura

A suinocultura mineira é uma das mais pujantes do país. Com o quarto maior rebanho suinícola brasileiro, Minas exportou cerca de 19 mil toneladas de carne suína em 2017.

Apesar de um cenário desfavorável para o setor em virtude dos preços mais elevados de milho e soja ao longo do ano, até o mês de novembro de 2018, 14 mil toneladas haviam sido exportadas. Outro fator que impactou negativamente o setor em 2018 foi a alta do dólar, moeda na qual os medicamentos são cotados. A crise financeira que compromete o poder de compra da população, retraindo a demanda, foi outro fator prejudicial. Aliado ao aumento dos custos de produção, o cenário representou desafios para os produtores no setor.

Para o ano de 2019, a expectativa é de melhoria de acordo com o vice-presidente da Associação Mineira dos Suinocultores (ASEMG), José Arnaldo Cardoso Pena. Ele associa a perspectiva positiva a fatores econômicos, agrícolas e tecnológicos. “Superamos este cenário difícil. Em 2019 a expectativa da produção de milho e soja é muito melhor, o que contribui com o crescimento do setor suinícola. Com a retomada da economia, a tendência é que o poder de compra da população aumente, contribuindo com o comércio interno. Assim, também temos uma perspectiva de aumentarmos o comércio internacional. Minas Gerais possui uma das suinoculturas mais técnicas do país. A conscientização dos produtores da necessidade de um comportamento profissional vem contribuindo para que o estado cresça cada vez mais”, avalia o vice-presidente da ASEMG.

Avicultura

A avicultura é outro importante setor para a agropecuária do estado, que possui o 5º maior rebanho do país, com mais de 100 mil cabeças de aves de corte, correspondente a 9% do contingente no país. Deste total, 30% concentra-se na região central, 22% no Triângulo Mineiro e 21% no Centro-Oeste do estado. De acordo com a Associação Brasileira de Proteína Animal (ABPA), Minas foi um dos 7 estados que mais exportou frango em 2017, com 4,03% do total no país. Segundo a SEAPA-MG, em 2017, foram exportadas 170 mil toneladas de carne de frango, número 20% menor que em 2016. Até novembro de 2018 as exportações de frango ultrapassaram as 100 mil toneladas. A projeção de aumento na safra de grãos é um dos principais fatores que contribuem para perspectivas positivas de retomada do setor no ano de 2019.

O presidente da Associação de Avicultores de Minas Gerais, dr. Antônio Carlos Vasconcelos, reforça que a expectativa é de melhora no setor e de protagonismo da avicultura mineira em âmbito nacional no ano de 2019. “O nosso agronegócio avícola entra em 2019 com ares de prosperidade, uma vez que, as movimentações produtivas e de políticas públicas para superar a crise que impactou negativamente o setor em 2018, serão molas propulsoras para colocar a avicultura novamente nos trilhos. Para além dos desafios e expectativas da avicultura em 2019, um fato é indiscutível: a produção da carne de frango e ovos mineira continuará ocupando um lugar de destaque no mercado alimentício nacional e, sobretudo, internacional”, avalia.

Tendências para 2019 e qualificação profissional



O mercado pet tem se consolidado no Brasil como um dos setores com maior potencial de crescimento para os próximos anos. Mesmo em tempos de crise, o país possui o terceiro maior mercado pet do mundo em faturamento, ficando atrás apenas de Estados Unidos e Reino Unido, segundo dados da Associação Brasileira da Indústria de Produtos para Animais de Estimação (Abinpet). O faturamento do setor pet brasileiro em 2017 foi de R\$ 19 bilhões, registrando um cenário de crescimento superior a 6% com relação ao ano anterior.

Provido de diferentes segmentos, a expectativa quanto à ampliação das possibilidades de atuação no setor é um dos aspectos positivos para o ano de 2019. É o que explica dr. Sérgio Lobato, médico veterinário e consultor de estabelecimentos veterinários, petshops e salões de banho e tosa. “Para 2019 eu vejo um grande sentimento de transformação em todos os segmentos do mercado pet, seja ele higiene e estética, seja na Medicina Veterinária ou no mercado de petshops”, explica.

Especialista no mercado pet, Dr. Lobato acredita ainda que atualmente é necessária uma busca constante pela qualificação profissional. “Sem a busca pelo conhecimento técnico e pelo conhecimento acessório, a competição pelo consumidor se dará em um campo complexo, ou seja, quanto mais o profissional se qualificar mais o desafio se torna viável”, relatou. O consultor explica que vários fatores estão gerando esse comportamento, tais como o aumento exponencial dos pontos de venda, a intenção de grandes grupos nacionais e internacionais mediante ao mercado, mudanças no comportamento do consumidor, novas regras em esferas fiscalizatórias e buscas pelo sentido ou

propósito do negócio e de seu investimento pessoal.

Gestão e planejamento

Uma área importante para a qualificação destes profissionais no mercado pet é a gestão e o planejamento de seus negócios. Atualmente, uma demanda existente no setor é a necessidade de capacitação dos médicos veterinários para gerirem suas próprias empresas e poder assim empreender melhor em seus negócios. “Durante a formação acadêmica, não há disciplinas específicas relacionadas à gestão. Então, muitas vezes o profissional abre o negócio, mas não consegue gerencia-lo. A Anclivepa trabalha essa questão da educação continuada e viu essa lacuna, uma demanda dos profissionais do mercado

neste tema”, explica dr. Abílio Rigueira Domingos, presidente da Associação Nacional de Clínicos Veterinários de Pequenos Animais de Minas Gerais (Anclivepa Minas).

Tendo em vista esta demanda, a Anclivepa passou a realizar em parceria com o CRMV-MG, o curso “Gestão e Planejamento do Mercado Pet”, a fim de discutir e aplicar temas relativos à área de empreendedorismo. Com carga horária de 36 horas, o curso foi dividido em 6 módulos, com encontros mensais de quatro horas/aulas presenciais e na semana seguinte cada empresa participante teve duas horas de consultoria individual para colocar em prática o que foi debatido em sala de aula. Com um número crescente de adesões, a Anclivepa decidiu realizar o curso novamente em 2019. No intuito de promover conhecimentos neste âmbito, a Associação promoverá atividades específicas sobre o tema gestão ao longo do ano de 2019, compondo o calendário de atividades da Anclivepa Minas.

“**Sem a busca pelo conhecimento técnico e pelo conhecimento acessório, a busca pelo consumidor se dará em um campo complexo, ou seja, quanto mais o profissional se qualificar mais o desafio se torna viável**”

Substâncias sujeitas a controle especial



A comercialização de substâncias de uso veterinário sujeitas a controle especial deve ser realizada de acordo com as normas estabelecidas pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e do Abastecimento (MAPA), em especial a Instrução Normativa 35/17 e a recém publicada Instrução Normativa 55/18, complementar à primeira. As normas também abrangem os médicos veterinários que as prescrevam ou as utilizem no exercício da profissão.

Em Minas Gerais, todos os estabelecimentos que comercializam produtos de uso veterinário devem estar registrados junto ao Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, autarquia responsável por fiscalizar as distribuidoras e as lojas agropecuárias, por delegação de competência do MAPA. Aqueles interessados em comercializar substâncias sujeitas a controle especial devem manifestar expressamente ao IMA por meio do requerimento de registro/renovação.

Diretora do Departamento de Fiscalização de Insumos Pecuários do MAPA, dra. Janaína Garçone enfatiza a importância da regulamentação da comercialização de produtos médico veterinários no país. “Temos que estimular novas regras para a comercialização das substâncias e produtos sujeitos ao controle especial, revisando procedimentos que burocratizavam o processo de registro, implementando regras mais exequíveis e racionais, inclusive utilizando a plataforma do Sistema Eletrônico Integrado de Produtos e Estabelecimentos Agropecuários (Sipeagro), disponível no site do Mapa”, ressalta.

Todo médico veterinário deve estar cadastrado no Sistema Eletrônico Integrado de Produtos e Estabelecimentos Agropecuários – SIPEAGRO, que habilita o profissional a emitir documentos para aquisição de produtos que contenham substâncias sujeitas a controle especial. A notificação de aquisição deve ser emitida quando o produto for destinado ao uso em procedimentos clínicos e cirúrgicos. Já a

notificação de receita deve ser expedida quando se tratar de prescrição de produto a terceiros.

“O responsável técnico (RT) do estabelecimento deve ter conhecimento e fazer cumprir as normativas sobre o assunto. A IN 35/17 prevê o controle de registro de estoque em livro específico, a estocagem em área trancada à chave, sem exposição ao público, com acesso restrito e sob a responsabilidade do RT. No Anexo I da referida norma estão definidas as substâncias sujeitas a controle especial em listas específicas”, ressalta a médica veterinária dra. Patrícia Prata Maluf, fiscal agropecuária vinculada a Gerência de Defesa Sanitária Animal.

Requisitos requerem atenção

De acordo com a IN 35, o produto de uso veterinário sujeito ao controle especial deverá ser prescrito por meio da notificação de receita veterinária. As substâncias a que se referem a Instrução devem ser guardados obrigatoriamente em área trancada à chave ou outro dispositivo de segurança, sem exposição ao público, com acesso restrito e sob a responsabilidade do responsável técnico.

Outro requisito que requer atenção é relacionado a propaganda de produtos de uso veterinário que contenham substâncias sujeitas a controle especial. Somente é permitida em revistas ou publicações técnico-científicas de circulação restrita a Médicos Veterinários e desde que constem os mesmos dizeres da rotulagem dos produtos aprovados pelo Mapa, assim como é vedada a distribuição de amostra grátis de produtos de uso veterinário que contenham substâncias sujeitas a controle especial.

Os estabelecimentos que comercializam substâncias sujeitas a controle especial, além de estarem registrados junto ao IMA, deverão requerer o registro no SIPEAGRO, diretamente via sistema. De acordo com a IN 55/18, as notificações impressas conforme os modelos estabelecidos nos Anexos II e III da IN 35/17 permanecem válidas até 31/07/19. A partir de 01/08/19, os documentos de aquisição e receita somente serão emitidos via SIPEAGRO, à exceção dos produtos que contenham em sua fórmula as substâncias cetamina, miltefosina e mefentermina, cujas notificações estão sendo emitidas exclusivamente via SIPEAGRO desde o dia 1º de janeiro de 2019.

Na página eletrônica do MAPA (<http://sistemasweb.agricultura.gov.br/pages/SIPEAGRO.html>), estão disponíveis os Manuais do SIPEAGRO – Módulos Estabelecimento e Médico Veterinário.

Conheça as normas de publicidade para negócios



A relevância dos serviços prestados pelos médicos veterinários e zootecnistas na sociedade requer uma atuação ativa por parte dos Conselhos de Classe. O advento das redes sociais tem possibilitado que estes profissionais as utilizem para impulsionar a divulgação dos serviços que prestam. Entretanto, a publicidade, quando realizada de maneira indevida, pode culminar em processos ético-profissionais, requerendo constante atenção em relação aos conteúdos publicados.

Neste contexto, o CRMV-MG orienta os profissionais inscritos na Autarquia que verifiquem os conteúdos publicitários antes de serem divulgados, avaliando a legalidade das publicações e para que as abordagens estejam em termos elevados e discretos, norteadas pelas Resoluções que normatizam a prática no país. A publicidade no âmbito da Medicina Veterinária e da Zootecnia é regulamentada pelas Resoluções do Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV) nº 780/04 e 1138/16, que aprova o Código de Ética do médico veterinário.

De acordo com as referidas Resoluções, as placas indicativas de estabelecimentos médicos veterinários, os anúncios e impressos, devem conter dizeres compatíveis com os princípios éticos, não implicando jamais em autopromoção, restringindo-se a: I - nome do profissional e número de inscrição no Conselho Regional; II - especialidades reconhecidas pelo sistema CFMV/CRMVs; III - título de formação acadêmica mais relevante; IV - endereço, telefone, horário de trabalho, convênios e credenciamentos; e V - serviços oferecidos.

Ainda segundo as Resoluções do Conselho Federal, em anúncios de clínicas, hospitais, laboratórios e outras instituições ligadas a Medicina Veterinária, devem constar o

nome do responsável técnico e seu respectivo número de inscrição no Conselho Regional em cuja jurisdição estiver localizado o estabelecimento. Além disso, não pode ser veiculada publicidade de produtos através de receituários, laudos, atestados e carteira de vacinação.

Divulgação de procedimentos

A Resolução nº 780/04 também estabelece que é vedado ao médico veterinário expor a imagem de pacientes seu como meio de difundir procedimentos ou resultados de tratamentos. A única exceção ocorre em ocasiões tais como eventos científicos, onde a exposição da imagem do paciente for indispensável, devendo o profissional obter a autorização prévia do proprietário do mesmo. Além disso, falta com ética o profissional que fazer publicidade de método ou técnica desprovidos de comprovação científica ou realizar consulta, diagnóstico ou prescrição de tratamentos através de veículos de comunicação de massa.

Outro importante requisito determinado pelas Resoluções nº 780/04 e, estabelece que é vedado aos médicos veterinários fazerem consultas, diagnósticos ou prescrições de tratamentos através de veículos de comunicação de massa, tais como sites e redes sociais.

A publicidade deve restringir-se às informações:

- Nome do profissional e número de inscrição no Conselho Regional.
- Especialidades reconhecidas pelo sistema CFMV/CRMVs.
- Título de formação acadêmica mais relevante.
- Endereço, telefone, horário de trabalho, convênios e credenciamentos.
- Serviços oferecidos.

Fonte: Res. 780/04 e Res. 1138/16.